



EDITAL N.º 172/2020

DELFIN DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

Ricardo Miguel Araújo Salvador, contribuinte n.º232828717, residente na rua dos Colégios, n.º43, fração I, 2º esquerdo, em Oliveira do Bairro, e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

1 – Para a construção de uma habitação , anexo e muro de vedação num terreno situado na rua da Cancela, no lugar de Loure, freguesia de S. João de Loure e Frossos, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 170/2019, o Sr. Ricardo Miguel Araújo Salvador compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 – O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 – Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 14 de setembro de 2020.



(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr.)

